

A EPOCA.

ANNO X.

VIAJHY.

CONSERVADOR.

N.º 491

Theresina 20 de Janeiro

1888

publica-se uma vez por semana — As publicações pedidas serão
convenções das devem vir legalmente responsabilizadas.

Jornalistas do mundo inteiro... Desem-vos dos p...
ciae todos os cr... e nomeie os crimina...
(JOV.)

ASSIGNATURAS.—Por um anno 10\$000 reis, e por sem...
3\$000 pagamente a diante—Numero a vulgar—320 re

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL

—Palacio do governo da provin-
do Piahy, 3 de Janeiro de 1888.
1.ª Secção. — Communico a vme.
que resolvi, em regulamento de hoje
datado, estabelecer nesta capital, du-
rante as ferias escolares, conferen-
cias pedagogicas, tendo por fim o
exame e applicação dos methodos e
processos, apreciação dos livros e
material de ensino, e estudo theo-
rico e pratico dos differentes ramos
que fazem parte da educação escolar.
—Sciencia mais pratica que theo-
rica, a pedagogia ganha immenso se-
nas conferencias apurão-se devida-
mente as vantagens ou desvantagens
colhidos em seu emprego, os meios
de tirar d'elles maior proveito, as
modificações aconselhadas pela ex-
periença e ellas o me-

Art. 6.º As discussões estranhas
aos fins indicados no artigo antece-
dente são rigorosamente prohibidas.

Art. 7.º Os professores que fal-
tarem sem causa justificada perderão
os vencimentos correspondentes aos
dias da sessão.

Art. 8.º O programma da primei-
ra conferencia, redigido pelo director
geral da instrução publica, será pu-
blicado e enviado aos professores
convocados com antecedencia de seis
mezes de sua reunião, e o das se-
guintes no ultimo dia de sessão da
conferencia anterior.

Art. 9.º E' lícito aos professores
publicos ou particulares apresenta-
rem durante as conferencias disserta-
ções escriptas a respeito de obser-
vações pessoais feitas nas escolas
ou sobre as questões de ensino, que
mais lhes interessarem, observando-
se o disposto no art. 6.º.

Art. 10. Será lavrada uma acta de
todos os trabalhos da conferencia e
consignados os nomes dos professo-
res que mais se distinguirem.

Para a policia e regula-
ção dos trabalhos das conferen-
cias da instrução

plar das p...
camara m...
locação do...
mando a att...
bre tão im...
actualment...
em differen...
rio, esper...
na dev...
dade e co...
bem aqu...
Fran...
A' ca...

EPOCA.

17 de Janeiro de 1888.

instrução do sr. dr.
eiros do Castro.

O...
pleso...
pungente...
partorio...
ar a p...
provincia...
Não...
al da ultim...
m acervo...
escolhida...
doestos...
da do ho...
atacam con...
egado do...
e factos...
brilho de sua moralisada e crite...
ministração, apção-se a frouluras...
mão de calomnia, baixa e ignobili...
ta acerada para ferir o culmente...
sc. porém, a cavalheiro dos doestos...
e atram, calmo e tranquillo pela...
ia que tem da rectidão de seus...
ados pelo interesse geral, procha...
dade a constante e dispendida...
que lhe dirigem, colloca se supra...
lho, agitado pelo excessu par...
de-se fiel ex-ctor de ei...
decide...

Raro é o estafeta que chega daquella co-
ra que não nos traga a noticia de um
novo plano concebido pelo enladrado que
para levar o desespero ao sein da famia
conservadora, perseguindo-a sem treguas e
agitando a tra ella os detestaveis instru-
mentos de odios e damnadas paixões.
E' um mon... o tal jrist

Agora mesmo a proposito de um homi-
dio que se dera na facida Boemia, do ter-
mo dos Picos, o sr. A' (e)do entendi que
devia aproveitar o ensejo para esgutar o
oneno da prudencia que vae contanto as
victimas de suas interminaveis perseguções.

A conselho seu, o supplente do juiz muni-
cipal, Vicente do Rego Barros, recusando-se
cumprir diligencias ordenadas pelo dr. juiz
municipal, que reside na sede da comarca,
nomeia promotor ad hoc e envolve nas re-
des de um processo pessoas completamente
estranhas ao facto delictuoso com o fim de
conhecer de privas do exercicio do di-
reito de voto, na eleição de 31 desta mez.

O demandado supplente, agitado pelo en-
ladrado juiz de direito, assessorado por um
falso Aristides, de eternas luminarias, recu-
sa as victimas os meios de defenção-se e
empunha o gladio do seu desenfreado par-
tidarismo para dar arrinas da docilidade
com que obedece ao mais leste aceno do
histrado togado, que conspue a cadeira do
juiz na infinita comarca de Jacob.

Sabemos que o sr. Alfredo tem jurado
aos seus deuses perder aos nossos mais dis-
tinctos co-religionarios e amigos daquella
comarca, e para chegar ao fim que visi-
não recua diante de meio algum.

Não cessaremos de recomendar toda
prudencia a estes, porque affim os malva-
dos por si se destroem. No entretanto,
vemos que a paciencia humana tem limites
e de um momento para outro o calix das
amarguras podera transbordar.

Assim, faz-se preciso, e urgente que o
governo geral volte suas vistas para a co-
marca de Jacob e faça retirar dali o d'ar-
deiro e fúrigado juiz, que proclamou-se
chefe de partido e fez da propria casa uma
paga d'armas para mais alemoriar as
victimas de sua frenouada juheitoria.

Essa medida é indispensavel, como por
vezes temos demonstrado e como ante
demonstrarencia na segunda edi-
volvando ao assumpto
atengão dos nossos
que não é
que ja

moral e prestigio do generoso par-
do da ordem!

Entrando em detalhes, vamos bi-
loriar, entre outros grandes absur-
dos praticados pela legião dos jais-
zados do bacharel Alfredo Mendes,
o que se está dando com relação ao
facto acima alludido. Depois de pro-
cessados e pronunciados 3 indivi-
duidades como mandantes e man-
datarios do assassinato de Francisco
Melloso, occorrido ha trez mezes, o
hoi dr. juiz municipal dos ter-
mos reunidos da comarca mandou
que se insturasse processo contra
Molisto de Barros e Silva, provi-
dencia que o juiz de direito ampliou
estendendo-a ao tenente Francisco
Januario de Souza Brito, vice-presi-
dente da camara municipal desta comarca
contra quem alias não ha indicio
criminalidade, mas que tem o pec-
do de ser conservador.

Entretanto, em obediencia a um
ordem emanada da legitima autori-
dade, o digao promotor publico da
comarca apresentou denuncia contra
ambos os individuos de quem trata-
mos. E' a vez, porém, de fazer o pa-
rante o juiz supplente em exercicio
limitado neste termo, fello perante o
juiz effectivo, que offerece sem du-
vida mil vezes mais garantia aos
grandes interesses da justiça do que
o leigo supplente, verdadeiro titero
nas mãos do bacharel Alfredo. Com-
tal não coitavam os instrumentos
rombos e inconscientes desta, os
quaes, tendo por guia o celeberrimo
a lvgado Aristides Mendes, cortem
pressurosos até o tagurno da via
do assassinado e lhe podem, roga-
instão para que dê queixa co-
mais é importantes amigos n-
parentes dos indigitados anel
assassinato e eleitores d-
chir.

E porque a pobre inf-
se recusasse a tr-

do, nós, abaixo assignados, membros do partido Conservador, em termo, victimas atalhe indelel da sanha inextinguivel do bacharel Alfredo, vimos ainda uma vez re- car dos actos podes do estado arantias que não nos podem ser sadas, e dissipar por essa forma quer impressão menos favoravel os adeptos do bacharel Alfredo des procurem crear em nosso imento, empanando o brilho da lade, protestando nós como já o e alguém, proceder com digni- n, como quem não conhece o ca- lho por onde se recua sem ra.

Villa dos Picos do Piauby, 30 de zembro de 1887.

ementino de Souza Martins.
Inoel Clementino de Souza Martins.
vidio Clementino de Souza Martins.
cardo Rodrigues de Souza Martins.
istarcho Clementino de S. Martins.
isino José Ferreira.

Antonio Pereira Nunes.
Carlos Pereira da Silva.
Rimundo Correia Jacques.
Pedro Borges de Souza.
lorenco José da Silva Fontes.
sé Joaquim Pereira Nunes.
vidio Gonçalves Guimarães.
Francisco Januario de Souza.
Vicente de Souza Brito.

João de Albuquerque Alencar Zimbo.
nio Medrado Nogueira.
Eangelista de Souza.

Medrado Nogueira.
anoel Rodrigues de Souza Martins.
ualino José de Oliveira.

Manoel Rodrigues da Silva.
João Rodrigues da Silva.
Raimundo José de Souza Carvalho.

João Antonio de Souza.
Porfirio José de Moura.
Antonio José de Carvalho.

Francisco Gonçalves Guimarães.
João José de Neiva.
Mariano José de Carvalho.

Eu e o sr. dr. Simplicio
Coelho de Rezende.

de responder ao artigo do
Simplicio Coelho de Rezende,
no «Telephone» de 8 do
ez, e no momento em que,
inaudita provocação do
do dos homens, ter
o no terreno de

nas dobras delicadas de um estylo
decente e polido, que ataca os ac-
tos sem confundir-os com as perso-
nalidades, e corre sereno sobre o pa-
pel sem abrir profundas cisuras na
reputação de meu contendor.

Nada disso, porém, valeu-me.

O sr. dr. Rezende, ululando de
raiva com as feridas abertas no seio
de sua alma de judeu, não pelos
meus escriptos, que nunca o offen-
derão, mas pela infamia do sen pro-
cedimento na camara dos srs. depu-
tados, avançou sobre mim com os
esgaras de um louco, e o arrebatado
furor de um jaguar.

Nem, sequer, a recordação amarga
das decepções por que passou em
tempos não muito remotos, por causa
da sordidez mercantil de sua penna
venal, o deteve na carreira vertigi-
nosa da diffamação, e não o deterá
jamais, porque a cousa que elle mais
presa neste mundo são os vergões
eternos com que outr'ora o assigna-
nalarão victimas illustres de sua lin-
gua de cão.

Eu sei que fôra mais digno e mais
honroso fugir ás dentadas desse
animal feroz, e levantar o espirito
a altitudes inacessíveis aos assaltos
da maledicencia, como fazem alguns
em identicas circumstancias. Mas,
sendo mui proxima a terra a esphera
em que a minha personalidade se
agita, e podendo nella penetrar o
bafo impuro da mentira confeitada
de gemidos hypocritas, penso que
devo circumdar meu nome de um
fosso largo e profundo, que não possa
ser transposto pelo incendio devas-
tador ateado no jornalismo pelo de-
saso do sr. dr. Rezende.

Entretanto, si apezar destas pon-
derações, não mereço ser absolvido
da pena e culpa em que incorro,
aceitando o repto de um desprezível
maism, que por toda parte bate
moeda com descomposturas, o pu-
blico considere-se vingado de minha
temeridade com o supremo esforço
que faço sobre mim mesmo para ven-
cer a repugnancia instinctiva, que
sinto, em entestar com um individuo
do qual desejára nunca ouvir fallar,
tal é a sensação de desprazer, a im-
pressão sinistra que produz no meu
espirito a communicação

indirecta com elle.
Vou defen-
mesmo

que os vales se elevão é preciso
que as montanhas se abatão, desde
que o vicio campea é preciso que
a virtude se occulte.

Só não quero que diga que me
pareço comtigo.

Dou-me por feliz, trez vezes fe-
liz, não merecendo as graças, as
finezas e atenções de um mente-
capto quem os srs. drs. Manoel
Ildefonso de Souza Lima, Jesuino
José de Freitas, Constantino Luiz
da Moura, coroneis José de
Costa e José José Avel-
m carta de 19
denominar

juiz, me
cynico —
José de
melhan-
daciou
Eu
um b
grava-
ral.
quize
com a
pepe individuo
E fico contente.
Si trago a biblia em
punhal na outra, como a
detractor, é porque careço
ção divina para, em prop
apunhalar com esperança
to a lingua denagrida e san-
de inimigos sem vergor
hoara.

III
Diz o sr. dr. Rezende qu
podia ter escr ao sr. T
cles Aranha en ando-me
absolvição na ão do
por isso que fallei-lhe
ração, alem minhas
mendações não rec
como não são ouguem,
a minha nullidade.

Mas oh ! immenso fargana
me: para se recomendar u
minoso á protecção de alguém,
ciso que esteja-se no lugar on
processo tem de ser julgado ?
como tu dizes, si meu empe
da valia, porque pediste a
para que a queras ? Si não
tes que se appelle para os
appellas

tenente coronel Olorico Rosa, de
satidosa memoria.
Discutido o assumpto, fomos todos
de opinião que, a despeito da fami-
quencia, cedia, de homem rixoso,
tur anarquisador,—era bom
de m lugar no gremio e na
re nelle jornal para servir-
no de ferro nas occasiões
op. E assim se fez.

Estava nesse tempo á frente da
oposição no órgão liberal o sr. Da-
vid Moreira Caldas, cuja linguagem
ousada e casticante cumpria fosse
repellida por outra da mesma força e
volume, e o sr. dr. Resende foi de-
signado para ser o nosso cão de fila.

Nesse honroso posto passou elle
da «Opinião conservadora» para a
«Epoca», onde fez brilhaturas de to-
do tamanho e feito a ponto de se
tornar preciso muitas vezes pôr sen-
tinellas á desenvoltura de sua penna
estuporada.

Posto que atado ao poste bem se-
guro da obediencia passiva, não ra-
ro quebrava a corrente, e então,
sentindo-se livre de ferros e de cons-
trangimento, evaporava-se n'aquel-
les artigos fatigantes, indecentes e
farfalhosos, qu, lidos de diante para
traz, ou de traz para diante, davão
sempre o mesmo resultado e apre-
sentavão o mesmo sentido, suando
negruras por todas as letras.

Gabase de sua preponderancia
na redacção da «Epoca». Entretanto,
ella era tal que, em certa occasião,
mandando retirar do prelo um artigo
de Camille Norat em resposta a ou-
tro de Mayer Mayer, seu constituinte,
querendo assim converter o órgão
do partido em instrumento
advogacias, na frase
Gabriel Ferreira.

homem certo e determinado, fiz a
censura de um abuso commettido
pela pessoa moral e juridica denomi-
nada companhia.—Existe nos carto-
rios desta capital o alistamento de
30 electores feitos por meio de trans-
ferencias de accções da companhia.
Fiz uma censura baseada em um facto
que consta de varios edictoriaes da
«Imprensa.»

Quem entende este sarapatel da
palavras, este apontado de tolicas ?
A companhia era innocente ? era
culpada ? No primeiro caso, porque
accusou-a ? No segundo, porque
não exhibiu in continenti as provas
do crime ?

Dizer que não accusou porque fez
a censura de um abuso commettido
por uma pessoa moral e juridica, é
sandice, pois as pessoas moraes e
juridicas podem accusar e ser ac-
cusadas.

Dizer que não offendeu, porque
consta dos cartorios desta capital e
alistamento de electores por meio de
transferencia de accções, é furtar-se á
questão, que não é de simples trans-
ferencia, mas, sim, de transferencia
ficticia, que é o ponto onde reside o
crime.

Dizer que não exhibiu a prova da
imputação, porque o facto consta da
varios edictoriaes da «Imprensa» é
afirmar o que d'antes tinha negado,
isto é, a culpabilidade da companhia,
e suppor a prova do que justamente
carece de ser provado, é, por con-
sequinte, girar n'um circulo vicioso,
é proferir a mais alentada das par-
voices.

Como vê o leitor a opinião do

Como vê o leitor a opinião do